



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL 50/2018-SRP

PREÂMBULO

DIA	19/03/2018
HORA	Às 08horas
LOCAL	Sala de Reuniões da Comissão de Licitação
ENDEREÇO	Rua Acrísio Santos, S/N – Centro – São Domingos do Araguaia/PA
INFORMAÇÕES	Fones: (94) 3332-1032 Dias úteis das 8h00min às 14h00min

O Município de São Domingos do Araguaia torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados, com obediência ao disposto na Lei n.º 10.520, de 18 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 072, de 11 de outubro de 2013 e legislações complementares, através da pregoeiro e da equipe de apoio, fará realizar Licitação para registro de preços na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.

TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA “Micro Empresas-ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP”

I- FICA EXIGIDO QUALIFICAÇÃO PRÉVIA NO CREDENCIAMENTO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

- a) **QUALIFICAÇÃO PRÉVIA**- Para usufruir do tratamento estabelecido pelo Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006), as licitantes DEVERÃO comprovar que estão registradas na Junta Comercial do Estado de origem como enquadradas na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, por meio de declaração (conforme modelo do Anexo), declarando, sob pena da lei, que estão enquadradas com ME ou EPP na Junta Comercial e que atende aos requisitos do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir o tratamento favorecido e que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, ou poderão apresentar cópia da Certidão Simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado da licitante proponente, DATADA DE 2018.
- b) **A DECLARAÇÃO** deverá ser assinada pelo sócio administrador (identificado no instrumento contratual) ou pelo titular, no caso de firma individual, sendo admitida declaração emitida por preposto ou procurador, DESDE QUE POSSUA PODERES EXPRESSOS NA CARTA DE PREPOSIÇÃO OU NA PROCURAÇÃO PARA FIRMAR DECLARAÇÃO OU CONTRATO, com a apresentação do respectivo documento procuratório ou carta, COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO.
- a) O documento de qualificação prévia (declaração e CERDITÃO DA JUNTA COMERCIAL) deverá ser apresentado junto com a Declaração de habilitação na fase de credenciamento.
- b) O enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte será exigido para o dia da sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, devendo permanecer, até a assinatura da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- c) Os licitantes deverão observar as situações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, que exclui do regime diferenciado e favorecido as ME e EPP que se enquadre em uma das hipóteses do parágrafo.

§ ÚNICO: Ficam os administradores ou titulares das licitantes e seus procuradores ou prepostos advertidos que constitui crime fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório, punido com pena de detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, sem prejuízo das demais punições previstas.

II- VERIFICADO O ENQUADRAMENTO SERÁ OBEDECIDO:

- a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato (Art. 42, Lei 123/2006);
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43, Lei 123/2006);
- i. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (§ 1º do Art. 43, Lei 123/2006);
- ii. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 1º do Art. 43, Lei 123/2006);
- c) Neste Certame, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Art. 44, Lei 123/2006);
- i. Neste caso, figura por empate a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (§ 2º, Art. 44, Lei 123/2006).
- d) Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate, a ME ou EPP mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso “I” do caput artigo 45 da Lei 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 desta mesma Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- e) No caso de empate ou equivalência dos valores apresentados pelas “ME’s” e “EPP’s”, que se encontrem nos intervalos estabelecidos no § 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (Inciso “III” Art. 45, Lei 123/2006);
- i. Caso seja ofertado valor pela sorteada, esse será o valor final adjudicado;
- ii. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- iii. Esses dispostos somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- iv. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
-

DO OBJETO

O objeto do presente processo licitatório visa selecionar propostas para comporem a **Ata de Registro de Preços** para futura aquisição de Peças de reposição e Serviços a serem utilizados em máquinas pesadas (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B, MOTONIVELADORA CAT 120K, CARREGADEIRA CASE W20E, TRATOR NEW HOLLAND TT4030 4X4, TRATOR MASSEY FERGUNSON MF 292 4X4, RETROESCAVADEIRA CASE 580N, RETROESCAVADEIRA CAT 416D), conforme solicitação da Secretaria de Obras e Transporte de São Domingos do Araguaia-PA, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA** (Anexo I):

DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data da Ata de Registro de Preços.
- Nos termos do artigo 15, § 4.º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de São Domingos do Araguaia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a empresa detentora.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste edital e seus anexos.
- Estarão impedidos de participar da presente licitação:
 - Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de São Domingos do Araguaia, cujo conceito abrange a Administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída ou mantida, no prazo e nas condições do impedimento;
 - Os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal, Estadual ou Federal o que abrange a Administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida;
 - Empresas em forma de consórcios e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - Os enquadrados no artigo 9º da Lei nº. 8.666/93 e alterações: *servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.*
 - Empresas em processo de falência ou de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

- A documentação referente ao credenciamento DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES acompanhada de documento de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6. O interessado, ou seu procurador, deverá apresentar-se perante a pregoeiro para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais;
7. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada;
8. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da Pregoeiro;
9. Para o CREDENCIAMENTO deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a. tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; (cópias autenticadas).
 - b. tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga; (cópias autenticadas).
 - c. o representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;
 - d. Sendo PROCURAÇÃO PARTICULAR, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo/deliberativo da pessoa jurídica - contrato social onde se possa identificar o ADMINISTRADOR), que deverá ser apresentado no momento do credenciamento.
 - e. Estes documentos (cópias autenticadas) deverão ser apresentados no início da sessão do pregão, fora dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e HABILITAÇÃO, acompanhados pela Declaração dando ciência de que cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação de acordo com o Art. 4º, Inciso "VII" da Lei Federal nº 10.520/2002, sob pena do impedimento em participar da fase de lances.
10. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
11. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

DA PARTICIPAÇÃO

12. As empresas poderão efetuar a entrega de envelopes através de via postal ou similar. A empresa que não mandar representante, automaticamente estará impossibilitada de participar dos lances.
13. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.
14. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
15. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá dos preponentes a Declaração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Habilitação e os envelopes, devidamente lacrados (colados), referentes a PROPOSTAS DE PREÇO (Envelope “A”) e DOCUMENTAÇÃO (Envelope “B”), contendo na sua parte externa fronteira, a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2018

ENVELOPE “A” – PROPOSTA FINANCEIRA

PROPONENTE: (Razão Social e CNPJ da Empresa).

AO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2018

ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (Razão Social e CNPJ da Empresa).

16. O pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.
17. O pregoeiro poderá, no curso da sessão pública do Pregão, consultar o Cadastro da licitante, para comprovar os poderes do Credenciamento e/ou Procuração caso necessário.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

18. A proposta comercial deverá ser apresentada no ENVELOPE “A”, em uma via, preenchida, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada e identificada com a razão social da licitante.
19. A proposta deverá conter:
 - a. Preço unitário e total dos itens, com valores expressos em reais, com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula, assinada em sua última folha e rubricada nas demais (se houver), pelos proponentes ou seus procuradores constituídos. No preço deverão estar incluídas todas as despesas para o cumprimento do objeto, frete, tributos e outros.
 - b. Planilha de Demonstração de preços conforme Termo de Referência.
 - c. O prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias. Não havendo a informação deste prazo, será considerado o citado acima.
 - d. Deverão ser especificados na proposta a marca e modelo de cada item cotado nesta licitação;
20. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.
21. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital.

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

22. O julgamento da Proposta será menor preço global. No julgamento observar-se-á o disposto no artigo 4º, Inciso X da Lei Federal nº 10.520/2002, que rege a modalidade Pregão (menor preço e condições definidas neste edital).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



23. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação do vencedor.
24. Não havendo, pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
25. No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.
26. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
27. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda ordem de classificação decrescente dos preços.
28. É vedada a oferta de lance com empate.
29. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.
30. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
31. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
32. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
33. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o Menor preço - Por Item, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.
34. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário.
35. Serão desclassificadas as propostas que:
 - a) não atenderem as exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações, no todo ou em parte.
 - b) apresentarem preços manifestadamente inexequíveis ou superiores aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 - c) sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- d) que contiverem opções de preços alternativos, que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos deste edital.

36. Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

37. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, as licitantes presentes.

DA HABILITAÇÃO

38. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro efetuará a habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, para comprovar a regularidade da situação do(s) autor (es) da(s) proposta(s), avaliada na forma da Lei nº 8.666/93.

39. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no ENVELOPE “B” e serão os seguintes:

a. Habilitação Jurídica:

- i. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;
- ii. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do **Anexo III**), assinada por representante(s) legal(is) da empresa;
- iii. Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do **Anexo IV**), assinada por representante(s) legal(is) da empresa;
- iv. Caso as Declarações citadas não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, ou no Ato Constitutivo, as mesmas deverão vir acompanhadas de “Procuração” que conceda poderes ao signatário das Declarações.

b. Habilitação Fiscal:

- i. Cédula de identidade;
- ii. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- iii. Certidão conjunta de Regularidade com os tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União, em vigor;
- iv. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor;
- v. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, demonstrando situação regular no cumprimento de impostos e tributos;
- vi. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- vii. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- viii. A situação das licitantes perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF), conforme Instrução Normativa da SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002, será consultada on-line, pelo pregoeiro.
- ix. Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br)

c. Qualificação Econômico-Financeira:

- i. Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- ii. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

d. Outros Documentos:

- i. Alvará de Funcionamento;

40. Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo pregoeiro;

§ ÚNICO: Todos os documentos exigidos neste certame deverão ser apresentados em processos de cópia autenticadas por cartório, vedada a autenticação por servidor da Administração. Ressalvados os casos em que couber a consulta online.

41. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social).

42. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias úteis da data da realização deste certame.

NOTA IMPORTANTE

- a. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da greve.
- b. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.
- c. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I, da Lei nº. 8.666/93.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

43. Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) item(ns) da licitação e homologado o procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DO RECURSO ADMINISTRATIVO

44. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3(três) dias, a contar da ocorrência.
45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o(s) item(ns) ao(s) vencedor(es), podendo revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
46. Como condição para a sua contratação a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo Município, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes desta Licitação.

DO AMPARO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto licitado correrão por conta da Dotação Orçamentária do(s) Órgão(s) que compõe(m) o Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis, após apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, depois de verificada a conformidade do serviço com o solicitado;

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

47. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
48. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
49. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

50. O registro do fornecedor /prestador será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

51. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor

DAS SANÇÕES

52. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, podendo ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção do lance, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude ou falha na execução do contrato;
- f) recusa injustificada em entregar o produto, a empresa estará sujeita à multa diária de 1% (um por cento), calculada sobre o valor adjudicado até o limite de 10% (dez por cento);

53. A cobrança de multa será feita mediante desconto no pagamento da fatura;

54. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações sujeitas às penalidades previstas neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



55. A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.
56. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
57. Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados, vedada a autenticação por servidor.
58. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.
59. Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha de ofício tamanho A4.
60. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitações, localizada junto ao prédio da Prefeitura de São Domingos do Araguaia-PA, no horário de atendimento das 8h00min às 14h00min.
61. Fazem parte integrante deste edital:
- a. Anexo I - Termo de Referência
 - b. Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;
 - c. Anexo III - Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF).
 - d. Anexo IV- Declaração de Idoneidade.
 - e. Anexo V - Modelo de Proposta Comercial.
 - f. Anexo VI - Modelo de habilitação
 - g. Anexo VII- Modelo de Credenciamento
62. Para maiores informações:
- a. Informações Editais: Fone/fax (094) 3332-1032;
 - b) O edital poderá ser consultado por qualquer interessado no Setor de licitações, localizado na Rua Acrísio Santos, s/n, durante o expediente normal.
63. Informações por telefone, somente no horário de atendimento, ou seja, das 8 horas às 14h00min, de segunda à sexta-feira, quando dias úteis;
64. A presente licitação reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº. 072/2013, as quais, juntamente com as normas de direito público, resolverão os casos omissos.

São Domingos do Araguaia, 22 de Fevereiro de 2018.

RONIS DA SILVA AMORIM
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1- Aquisição de Peças de reposição e Serviços a serem utilizados em maquinas pesadas (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B, MOTONIVELADORA CAT 120K, CARREGADEIRA CASE W20E, TRATOR NEW HOLLAND TT4030 4X4, TRATOR MASSEY FERGUNSON MF 292 4X4, RETROESCAVADEIRA CASE 580N, RETROESCAVADEIRA CAT 416D), conforme solicitação da Secretaria de Obras e Transporte de São Domingos do Araguaia-PA.

2- DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1- O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002, assistida pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas, quando da elaboração do edital e seus anexos.

3. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

3.1- A Secretaria Municipal de Obras e Transporte, requisitante necessita da prestação de serviços para manutenção em sua frota de máquinas pesadas e fornecimento de peças. Para tal, a mesma vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas para a aquisição, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras na Administração Pública. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, valendo-se da modalidade de Pregão, na forma presencial, em virtude do exato enquadramento das necessidades da Secretaria nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema.

4.ESPECIFICAÇÕES-LISTA DE PEÇAS-QUANTIDADE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ANEL RG 140B		5,000	UNIDADE	0,00	0,00

Especificação : ESPECIFICAÇÃO : 73124683

Valor total extenso:

2	ANEL RG140B,		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	--------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO : 75248663

Valor total extenso:

3	ANEL RG140B.		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	--------------	--	-------	---------	------	------

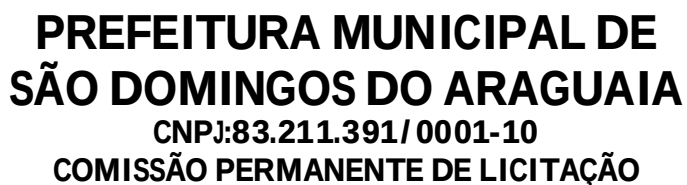
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : 73074360

Valor total extenso:

4	ANEL BORRACHA RG140B		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	----------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO : 70923824

Valor total extenso:



5	ANEL BORRACHA RG140B		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : 70924686						
Valor total extenso:						
6	ARRUELA RG140B		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : 70930850						
Valor total extenso:						
7	ARRUELA RG140B		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : 70914726						
Valor total extenso:						
8	ARRUELA RG 140 B		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : 70932867						
Valor total extenso:						
9	ARRUELA 140 B .		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : 75213776						
Valor total extenso:						
10	ARRELA ACO RG 140 B		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : 70929156						
Valor total extenso:						
11	ARRUELA PRESSÃO RG 140B		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : 70910287						
Valor total extenso:						
12	ARRUELA PRESSÃO 10MM RG 140 B		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : 10516871						
Valor total extenso:						
13	BOMBA TRANSFERENCIA RG 140 B		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : 75208371						
Valor total extenso:						
14	BUCHA RG 140B		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : 75213769						
Valor total extenso:						
15	BUCHA RG 140B.		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : 79106797						
Valor total extenso:						
16	BUCHA RG 140B,		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : 73130017						
Valor total extenso:						
17	BUCHA RG 140B:		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : 73125404						
Valor total extenso:						
18	BUCHA ACO RG 140B		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : 75216487						
Valor total extenso:						
19	CALCO RG 140 B		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : 73124681						
Valor total extenso:						
20	CALCO RG 140B.		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPECIFICIACAÇÃO : 73124682						
Valor total extenso:						
21	CALCO RG 140B,		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : 70684813						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:

22	CALCO RG 140B:		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO : 8291846

Valor total extenso:

23	CALCO RG 140B;		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO : 70673457

Valor total extenso:

24	CALCO ACO REGULAGEM RG 140B		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 73125483

Valor total extenso:

25	CALCO REGULAGEM RG140B		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 70620920

Valor total extenso:

26	CANTO PATROL RG 140 B		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 75241478

Valor total extenso:

27	CAPA RG 140B		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 70680631

Valor total extenso:

28	COLMEIA PATROL RG 140B		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 700X740X6C

Valor total extenso:

29	CONE/CAPA PATROL RG 140B		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 75287564

Valor total extenso:

30	CORRENTE TANDEM RG 140 B		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 73161843

Valor total extenso:

31	CRUZETA CZ 128 RG 140B		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: CZ128

Valor total extenso:

32	CUNHA RG 140B		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 73074359

Valor total extenso:

33	CUPILHA RG 140B		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 70901344

Valor total extenso:

34	CUPILHA RG 140 B.		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 70901348

Valor total extenso:

35	DIXCO RG 140B		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 75289063

Valor total extenso:

36	DISCO RG 140B		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 75289078

Valor total extenso:

37	DISCO ACO REVESTIDO RG 140B		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPSC: 79077090

Valor total extenso:

38	DISCO FREIO RG 140 B		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------	--	--------	---------	------	------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : ESPEC: 75289062

Valor total extenso:

39	DISCO PAPER RG 140 B		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 75287708

Valor total extenso:

40	EIXO RG 140 B		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 73153514

Valor total extenso:

41	EIXO PATROL RG 140B		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 73125501

Valor total extenso:

42	ENGRENAGEM RG 140B		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 75258894

Valor total extenso:

43	ENGRENAGEM PLANETARIA RG 140B		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 75289072

Valor total extenso:

44	ENGRENAGEM SATELITE RG 140B		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 79047219

Valor total extenso:

45	ESFERA RG140B		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 73125531

Valor total extenso:

46	ESPACADOR RG 140 B		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 73125726

Valor total extenso:

47	ESPACADOR RG 140B		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 73125534

Valor total extenso:

48	ESTICADOR CORREIA RG 140 B		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 75208258

Valor total extenso:

49	FILTRO RG 140 B		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 75310446

Valor total extenso:

50	FILTRO AR EXTERNO RG 140 B		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 14401B2250

Valor total extenso:

51	FILTRO AR INTERNO RG 140B		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 14401B2260

Valor total extenso:

52	FILTRO LUBRIFICANTE RG 140 B		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: PSL280

Valor total extenso:

53	FILTRO OLEO RG 140B		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------	--	-------	---------	------	------

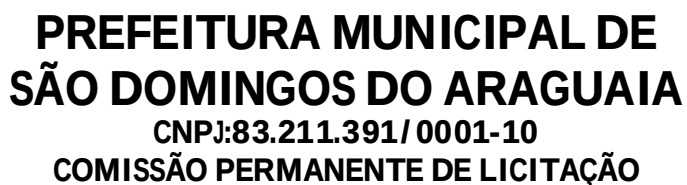
Especificação : ESPEC: 73125853

Valor total extenso:

54	FILTRO TRANSMISSÃO RG 140B		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 87511952

Valor total extenso:



55	FLANGE RG 140B		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75289465						
Valor total extenso:						
56	GRAXEIRO RETO 10MM RG 140B		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 70914465						
Valor total extenso:						
57	JOGO JUNTA INFERIOR RG 140 B		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75208102						
Valor total extenso:						
58	JOGO JUNTA SUPERIOR RG 140 B		1,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 3802226						
Valor total extenso:						
59	JUNTA RG 140 B		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75257200						
Valor total extenso:						
60	JUNTA RG 140 B .		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75257147						
Valor total extenso:						
61	KIT MOTOR CUMMMINS RG 140 B		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 3802397						
Valor total extenso:						
62	LAMINA CURVA PATROL 13F RG 140 B		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 5D9558						
Valor total extenso:						
63	MANGUEIRA RG 140 B		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75221770						
Valor total extenso:						
64	MOLA RG 140 B		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75287753						
Valor total extenso:						
65	PARAFUSO RG 140 B		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 70922544						
Valor total extenso:						
66	PARAFUSO RG 140 B.		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 10902221						
Valor total extenso:						
67	PARAFUSO RG 140 B,		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 11106631						
Valor total extenso:						
68	PARAFUSO RG 140B		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 70683838						
Valor total extenso:						
69	PARAFUSO LAMINA 5/8 RG 140B		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 3F5108						
Valor total extenso:						
70	PARAFUSO SEXT. RG140B		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 70921076						
Valor total extenso:						
71	PINO RG 140B		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 70915276						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
72	PINO RG 140 B.		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75213817						
Valor total extenso:						
73	PINO RG 140 B		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 73125400						
Valor total extenso:						
74	PINO RG 140 B,		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 70912497						
Valor total extenso:						
75	PINO ACO RG 140B		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 73124680						
Valor total extenso:						
76	PINO ACO RG 140 B		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 70673051						
Valor total extenso:						
77	PINO ACO RG 140B.		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75216516						
Valor total extenso:						
78	PINO ACO RG 140 B,		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75238951						
Valor total extenso:						
79	PINO DENTE RG 140 B		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75251674						
Valor total extenso:						
80	PINO ESFERICO ACO RG 140B		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 73125403						
Valor total extenso:						
81	PLACA CIRCULO RG 140 B		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 73125481						
Valor total extenso:						
82	PLACA CIRCULO RG 140B		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 73125482						
Valor total extenso:						
83	PLACA CIRCULO RG 140 B.		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 73125480						
Valor total extenso:						
84	PORCA RG 140 B		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 70911061						
Valor total extenso:						
85	PORCA RG 140B		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 12575721						
Valor total extenso:						
86	PORCA RG 140 B.		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 70916896						
Valor total extenso:						
87	PORCA RG 140 B,		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 70911051						
Valor total extenso:						
88	PORCA RG 140 B:		6,000	UNIDADE	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : ESPEC: 70911028

Valor total extenso:

89	PORCA RG 140 B;		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 70911174

Valor total extenso:

90	PORCA RG 140B>		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 70911030

Valor total extenso:

91	PORCA LAMINA 5/8 RG 140 B		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------	--	---------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 4K0367

Valor total extenso:

92	PRATO RG 140B		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 70653821

Valor total extenso:

93	PROTECTOR RG 140B		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 75221272

Valor total extenso:

94	RASPADOR RG 140 B		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 73124672

Valor total extenso:

95	RASPADOR RG 140 B.		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 73125725

Valor total extenso:

96	RASPADOR RG 140 B,		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 82911995

Valor total extenso:

97	REPARO CILINDRO DIR RG 140 B		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 73065112

Valor total extenso:

98	RETENTOR RG 140 B		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 73125713

Valor total extenso:

99	RETENTOR RG 140 B.		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 75288833

Valor total extenso:

100	RETENTOR RG 140 B,		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 75213760

Valor total extenso:

101	RETENTOR RG 140 B<		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 73124671

Valor total extenso:

102	RETENTOR RODA DIANT.RG140B		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 73135111

Valor total extenso:

103	RETENTOR RODA TRAZ.RG 140B		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------------------	--	-------	---------	------	------

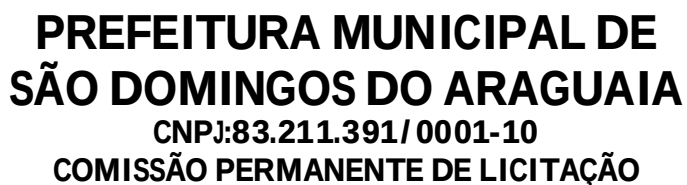
Especificação : ESPEC: 70680615

Valor total extenso:

104	RETENTOR RODA TRAZ.RG 140 B,		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 70653820

Valor total extenso:



105	RETENTOR RODA TRAZ.RG 140 B.		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75256829						
Valor total extenso:						
106	ROLAMENTO RG 40 B		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 73124684						
Valor total extenso:						
107	ROLAMENTO RG 140 B		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 70684817						
Valor total extenso:						
108	ROLAMENTO RG 140 B,		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 70684817/						
Valor total extenso:						
109	ROLAMENTO RG 140B		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 70681245						
Valor total extenso:						
110	ROLAMENTO RG 140 B>		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 6309ZNR						
Valor total extenso:						
111	ROLAMENTO AGULHA RG 140 B		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 73124679						
Valor total extenso:						
112	ROLAMENTO CAPA/CONE RG 140 B		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75287552						
Valor total extenso:						
113	ROLAMENTO PINHÃO RG 140 B		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 88649						
Valor total extenso:						
114	ROTULA PATROL RG 140B		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 70668028						
Valor total extenso:						
115	SENSOR PRESSÃO OLEO RG 140B		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 84268384						
Valor total extenso:						
116	SILENCIOSO PATROL RG 140B		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 73164453						
Valor total extenso:						
117	SOLENOIDE RG 140 B		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: J932530						
Valor total extenso:						
118	SUORTE ESC PATROL RG 140 B		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75251676						
Valor total extenso:						
119	TAMPA RG 140B		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 70930423						
Valor total extenso:						
120	TERMINAL BARRA DE DIREÇÃO RG 140B		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75221276						
Valor total extenso:						
121	TERMINAL CIL,DIREÇÃO RG 140 B		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75219488						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
122	TRAVA RG 140B		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 70609617						
Valor total extenso:						
123	UNHA PATROL RG 140B		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75251673						
Valor total extenso:						
124	VALVULA PATROL RG 140 B		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 7528428						
Valor total extenso:						
125	BOMBA 845		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75324055						
Valor total extenso:						
126	BOMBA D"GUA MOTOR 845		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 3802970						
Valor total extenso:						
127	BOMBA DIREÇÃO 845		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75324056						
Valor total extenso:						
128	BOMBA TRANSFERENCIA 845		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 6736715871						
Valor total extenso:						
129	BUCHA 845		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 79106797						
Valor total extenso:						
130	BUCHA 845.		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 73130017						
Valor total extenso:						
131	CANTO PATROL 845 DIR.		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 7526694						
Valor total extenso:						
132	CANTO PATROL 845 ESQ.		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75266956						
Valor total extenso:						
133	CONE/CAPA PATROL 845		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75287564						
Valor total extenso:						
134	CORREIA 845		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: J911575						
Valor total extenso:						
135	CORREIA TANDER 845		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75241029						
Valor total extenso:						
136	COXI M 845		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 76022229						
Valor total extenso:						
137	CRUZETA CZ128 845		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: CZ128						
Valor total extenso:						
138	DISCO PAPER IMPORTADO 845		10,000	UNIDADE	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : ESPEC: 75287708

Valor total extenso:

139	EIXO PATROL 845		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 73125501

Valor total extenso:

140	ENGRENAGEM 845		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 75258894

Valor total extenso:

141	ENGRENAGEM SATELITE 845		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 79047219

Valor total extenso:

142	ESFERA 845		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 73125531

Valor total extenso:

143	ÉSTICADOR CORREIA 845		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 75208258

Valor total extenso:

144	FILTRO AR EXTERNO 845		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 149933A1

Valor total extenso:

145	FILTRO AR INTERNO 845		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 149932A1

Valor total extenso:

146	FILTRO COMBUSTIVEL 845		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:FS19531

Valor total extenso:

147	FILTRO HIDRAULICO 845		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 149935A1

Valor total extenso:

148	FILTRO LUBRIFICANTE 845		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 6736515140

Valor total extenso:

149	FILTRO OLEO 845		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 73125853

Valor total extenso:

150	FLANGE 845		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 75289465

Valor total extenso:

151	JOGO JUNTA CABEÇOTE 845		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 3972926

Valor total extenso:

152	JUNTA 845		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:J938156

Valor total extenso:

153	JUNTA 845.		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------	--	-------	---------	------	------

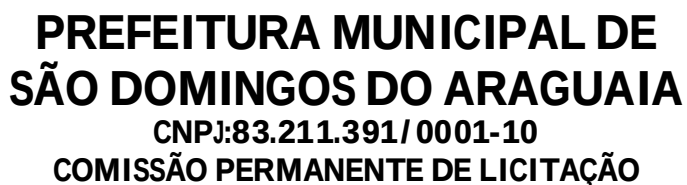
Especificação : ESEPEC:J9370752

Valor total extenso:

154	KIT MOTOR CUMMINS 6C 845		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC: 3802397

Valor total extenso:



155	LAMINA CURVA PATROL 13F 845		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 5D9558						
Valor total extenso:						
156	MANGOTE RADIADOR 845		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75320219						
Valor total extenso:						
157	PARAFUSO LAMINA 5/8 845		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 3F5108						
Valor total extenso:						
158	PINO 845		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75213817						
Valor total extenso:						
159	PINO ESFERICO 845		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75326511						
Valor total extenso:						
160	PLACA CIRCULO 845		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 73125481						
Valor total extenso:						
161	PORCA LAMINA 5/8 845		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 4K0367						
Valor total extenso:						
162	REPARO 845		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75288870						
Valor total extenso:						
163	REPARO 845.		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75288868						
Valor total extenso:						
164	REPARO CIL. BASCULHAM 845		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75220797						
Valor total extenso:						
165	REPARO CIL.HID.845		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 73159181						
Valor total extenso:						
166	REPARO CIL.HID. 45MM 845		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75208018						
Valor total extenso:						
167	REPARO CIL. HID. CELA 845		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 73064517						
Valor total extenso:						
168	REPARO CIL. HID. DESLO 845		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75220700						
Valor total extenso:						
169	RETENTOR 845		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75313760						
Valor total extenso:						
170	RETENTOR RODA DIANT. 845		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 73135111						
Valor total extenso:						
171	ROLAMENTO 845		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC: 75289075						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:

172	ROLAMENTO 845.		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:73124983

Valor total extenso:

173	ROLAMENTO 845,		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:73069310

Valor total extenso:

174	SILENCIOSO PATROL 845		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:73174453

Valor total extenso:

175	SUORTE ESC PATROL 845		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:75251676

Valor total extenso:

176	TUBO ESCAPE PATROL 845		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC>75323452

Valor total extenso:

177	TURBINA MOTOR CUMMINS 845		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:3537137

Valor total extenso:

178	UNHA PATROL 845		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:75251673

Valor total extenso:

179	ARRUELA 2.7/8 120K		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:3B4897

Valor total extenso:

180	ARRUELA 120K		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:6G3205

Valor total extenso:

181	ARRUELA LISA 3/4 120K		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:5P6652

Valor total extenso:

182	ARRUELA LISA 5/8 120K		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:5P8247

Valor total extenso:

183	BARRA BRONZE 120K		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:5T8366

Valor total extenso:

184	BARRA BRONZE 120 K		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:5T2925

Valor total extenso:

185	BARRA BRONZE 120K.		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:5T8366

Valor total extenso:

186	BASE FILTRO LUBRIFICANTE 120K		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:2W6681

Valor total extenso:

187	BUCHA 120K		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:8D9814

Valor total extenso:

188	BOMBA OLEO MOTOR 3306 120 K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------------	--	-------	---------	------	------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : ESPEC:2P1785

Valor total extenso:

189	BUCHA 120 K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:2G7387

Valor total extenso:

190	BUCHA 120K.		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:2G8624

Valor total extenso:

191	BUCHA BRONZE 120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:4K8659

Valor total extenso:

192	BUCHA BRONZE 120 K		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:4K8660

Valor total extenso:

193	BUCHA 120K,		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:5T7132

Valor total extenso:

194	BUCHA BRONZE 120K:		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:2G8631

Valor total extenso:

195	BUCHA 120K;		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:2G8737

Valor total extenso:

196	BUCHA 120K.,		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:2G8661

Valor total extenso:

197	BUCHA 120K		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:2G8631

Valor total extenso:

198	BUCHA 120K/		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:2G8736

Valor total extenso:

199	CALCO 120K		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:2G6793

Valor total extenso:

200	CALCO 120K.		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:8D8791

Valor total extenso:

201	CALCO 120 K,		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:7D8983

Valor total extenso:

202	CALCO AJUSTE 120 K		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:2G6794

Valor total extenso:

203	CANTO LAMINA PATROL 120K		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------------	--	--------	---------	------	------

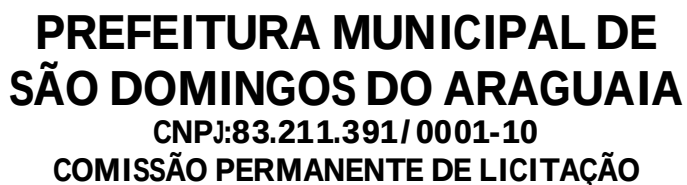
Especificação : ESPEC:9W1764

Valor total extenso:

204	CAPA 120 K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:5L2031

Valor total extenso:



205	CAPA 120 K.		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC:1P4693						
Valor total extenso:						
206	CAPA 120 K,		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC:2N2139						
Valor total extenso:						
207	CAPA 120 K:		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC:2N2138						
Valor total extenso:						
208	CAPA 120K		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC:1B4038						
Valor total extenso:						
209	CAPA 120K,		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC:2p8986						
Valor total extenso:						
210	CHAVE GERAL 120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC:7N0718						
Valor total extenso:						
211	CILINDRO 120 K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESEPEC:2A6908						
Valor total extenso:						
212	CINTA 120K		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC:4T6780						
Valor total extenso:						
213	COLA MULTI VEDANTE 120K		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC:90027100						
Valor total extenso:						
214	COLA TRAVA PARAFUSO 120K		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC:90027110						
Valor total extenso:						
215	COLAR 120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC:2G4011						
Valor total extenso:						
216	CONE 120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC:1J4757						
Valor total extenso:						
217	CONE 120 K		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC:1B4046						
Valor total extenso:						
218	CONEXÃO 120K		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC:6K6826						
Valor total extenso:						
219	CONEXÃO 120K.		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC:6G1415						
Valor total extenso:						
220	COROA 120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC:2G6377						
Valor total extenso:						
221	COROA 120K.		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESPEC:8D8787						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:

222	CORREIA 23X1755 120K		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:9M7221

Valor total extenso:

223	CORRENTE TANDER DIREITA 120K		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:5T0736

Valor total extenso:

224	CRUZETA CZ176 120K		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:CZ176

Valor total extenso:

225	CUBO FREIO RODA 120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:2G6338

Valor total extenso:

226	CUBO FREIO RODA 120K.		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:2G6337

Valor total extenso:

227	DISCO 120 K		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:2G9908

Valor total extenso:

228	DISCO ACO 120K		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:7D8434

Valor total extenso:

229	DISCO ACO 120K.		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:8D8794

Valor total extenso:

230	DISCO FIBRA 120K		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:6Y7916

Valor total extenso:

231	DISCO 120 K.		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:6I8931

Valor total extenso:

232	DISCO 120K,		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:6Y7981

Valor total extenso:

233	EIXO COMANDO VALVULA 120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:5S3972

Valor total extenso:

234	ELO EMENDA 120K		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:5T0731

Valor total extenso:

235	ENGRENAGEM 120K		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:6G5532

Valor total extenso:

236	ENGRANAGEM 120 K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:1W9812

Valor total extenso:

237	ENGRENAGEM 120 K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:8D5344

Valor total extenso:

238	ESPACADOR 120 K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------	--	-------	---------	------	------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Especificação : ESPEC:8K9688

Valor total extenso:

239	FAROL QUADRADO 120K		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:27M/24V

Valor total extenso:

240	FILTRO AR EXTERNO 120 K		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:HP4202

Valor total extenso:

241	FILTRO AR INTERNO 120K		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:HS4204

Valor total extenso:

242	FILTRO DIESEL 120 K		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:2Y8670

Valor total extenso:

243	FILTRO LUBRIFICANTE 120 K		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:LB3201

Valor total extenso:

244	FILTRO TRANSMISSÃO 120K		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:9M9740

Valor total extenso:

245	FIXADOR 120 K		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:2G5667

Valor total extenso:

246	GAXETA 120 K		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:5J7013

Valor total extenso:

247	GAXETA 120 K.		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : ESPEC:7J9885

Valor total extenso:

248	GAXETA 120 K,		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:

249	GAXETA 120 K ;		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:

250	GRAXEIRO 120K		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:

251	GRAXEIRO CURVO 3/8X 120K		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

252	HASTER 120 K		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:

253	HELICE 120K		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:

254	HORIMETRO C/PONTEIRO 120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------------	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:

255	JOGO CALCO 120K		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

256	JUNTA 120K		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:

257	JUNTA 120K.		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

258	JUNTA 120 K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------	--	-------	---------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
259	JUNTA CABECOTE INJ.DIRETA 120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
260	JUNTA CAPA SECA 120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
261	JUNTA CATER 120 K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
262	JUNTA CARTER 120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
263	LAMINA CURVA 13F FURO 3/4" 120K		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
264	MANGUEIRA INFERIOR 120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
265	MANGUEIRA SUPERIOR 120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
266	MANOMETRO OLEO MOTOR 120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
267	MOLA 120K		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
268	MOLA 120 K		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
269	MOLA 120K.		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
270	MOLA VALCULAS 120K		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
271	PARAFUSO 120K		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
272	PARAFUSO 120K.		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
273	PARAFUSO 3/8X3.1/2 120K		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
274	PARAFUSO 5/16X2 120K		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
275	PARAFUSO 5/8X2.1 120K		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
276	PARAFUSO LAMINA 5/8 120K		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
277	PARAFUSO PIVO 120K		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
278	PARAFUSO SEXT 120K		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
279	PARAFUSO SEXT.120 K		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
280	PINHÃO 120K		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
281	PINO 120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
282	PINO 120 K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
283	PLACA 120 K		6,000	UNIDADE	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
284	PLACA 120K		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
285	PLACA BRONZE 120K		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
286	PLACA BRONZE 120 K		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
287	PLACA 120K.		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
288	PLACA 120K,		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
289	PORCA LAMINA 5/8 120K		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
290	PORCA SEXT.3/8 120K		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
291	PORTA VAL VULA 120K		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
292	PRE FILTRO 120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
293	REPARO 120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
294	REPARO CIL.ELEVAÇÃO LAMINA 120K		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
295	RETENTOR RODA 120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
296	RETENTOR RODA 120K.		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
297	RETENTOR RODA 120K,		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
298	RETENTOR 120K:		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
299	RETENTOR 120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
300	RETENTOR VOLANTE 1120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
301	ROLAMENTO (CONJUNTO)120K		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
302	ROLAMENTO (CONJUNTO) 120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
303	ROLAMNETO 120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
304	ROLAMEN TO 120K,		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
305	SEM FIM 120K		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
306	SILENCIOSO 120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
307	TAMPA 120K		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
308	TAMPA 120K.		2,000	UNIDADE	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
309	TAMPA 120 K.		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
310	TAMPA 120K,		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
311	TERMINAL BARRA DIREÇÃO 120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
312	TRMINAL BARRA DIREÇÃO 120 K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
313	TERMINAL BARRA DIREÇÃO 120K.		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
314	TERMINAL BARRA DIREÇÃO 120K,		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
315	TRAVA 120 K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
316	TROCADOR CALOR 120K		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
317	TUBO 120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
318	TUBO OLEO MOTOR 3306 120K		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
319	UNHA ESCARIFICADOR 120K		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
320	ANEL W20E		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
321	ANEL BACKUP W20E		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
322	ANEL BORRACHA W20E		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
323	ANEL BORRACHA W20E.		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
324	ANEL BORRACHA W20E:		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
325	ARRUELA W20E		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
326	ARRUELA ENCOSTO W20E		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
327	ARRUELA LISA W20E		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
328	BOIA TAMQUE COMBUSTIVEL W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
329	BOMBA D'AGUA MOTOR W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
330	BOMBA FREIO W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
331	BOMBA HIDRAULICA W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
332	BOMBA OLEO MOTOR W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
333	BOMBA TRANSMISSÃO W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
334	BRONZINA BIELA W20E		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
335	BRONZINA MANCAL W20E		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
336	BUCHA ACO W20E		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
337	BUCHA ACO W20E.		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
338	BUCHA ACO W20E,		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
339	BUCHA BALANÇA W20E		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
340	BUCHA BIELA CUMMINS W20E		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
341	BUCHA COLUNA DIREÇÃO W20E		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
342	CALCO W20E		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
343	CALCO W20E		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
344	CALCO W 20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
345	CALCO W20 E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
346	CALCO W20E,		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
347	CALCO W20E .		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
348	CALCO REGULAGEM W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
349	CARCACA W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
350	CARDAN DIANTEIRO W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
351	CILINDRO RODA FREIO W20E		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
352	CILINDRO MESTRE FREIO W20E		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
353	COMPRESSOR AR W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
354	CONTR PINO W20E		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
355	COROA PINHÃO W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
356	COROA PINHÃO TRESEIRO W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
357	CRUZETA W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
358	CRUZETA CZ 108 W20E		2,000	UNIDADE	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
359	DENTE W20E		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
360	DISCO FREIO W20E		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
361	ENGRENAGEM W20E		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
362	ENGRENAGEM W20E.		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
363	FAROL QUADRADO 24V W20E		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
364	FILTRO W20E		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
365	FILTRO COMBUSTIVEL W20E		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
366	FILTRO DIESEL W20E		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
367	FILTRO HIDRAULICO W20E		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
368	FILTRO TRANSMISSÃO W20E		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
369	FLANGE W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
370	FLANGE 8 FRESAS W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
371	GAXETA W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
372	HASTE CIL.HID.ELEVAÇÃO W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
373	HASTE CIL. DIREÇÃO W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
374	HASTE CIL.INC.W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
375	HORIMETRO C/PONTEIRO W20E		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
376	JOGO JUNTA INFERIOR W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
377	JOGO JUNTA CARTER W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
378	JOGO JUNTA SUPERIORW20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
379	JUNTA W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
380	KIT MOTOR W20E		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
381	LAMINA CONCHA W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
382	MANGUEIRA W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
383	MANOMETRO OLEO MOTOR W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
384	PARAFUSO LAMINA 1X3 W20E		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
385	PASTILHA FREIO W20E		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
386	PINO W20E		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
387	PINO W20E.		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
388	PINO ACO W20E		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
389	PINO ACO W20E.		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
390	PINO BALANCA W20E		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
391	PINO BRONZE W20E		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
392	PINO FREIO W20E		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
393	PINO PEDAL W20E		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
394	PINO W20E,		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
395	PISTÃO COMPRESSOR AR W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
396	PISTÃO FREIO W20E		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
397	PLACA FREIO W20E		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
398	PLACA W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
399	PORCA LAMINA 1"W20E		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
400	REPARO CILÇ.ELEVAÇÃO W20E		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
401	REPARO CIL. FREIO W20E		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
402	REPARO CIL.DIR.W20E		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
403	RETENTOR W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
404	ROLAMEN TO W20E		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
405	ROLAMEN TO W20E.		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
406	ROLAMEN TO W20E,		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
407	ROLAMEN TO PON TA PINHAO W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
408	ROTULA (CONJUNTO)W20E		2,000	UNIDADE	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
409	ROTULA PISTÃO DIREÇÃO W20E		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
410	SATELITE W20E		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
411	TAMPA W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
412	TANQUE COMBUSTIVEL W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
413	TERMOMETRO AGUA 24V W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
414	TRAVA W20E		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
415	TURBINA CUMMINS W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
416	VALVULA W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
417	VALVULA PEDAL FREIO W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
418	VALVULA SOLENOIDE W20E		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
419	ANEL NH TT 4030		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
420	ANEL ENCOSTO EIXO NH TT4030		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
421	ANEL TRAVA NH TT4030		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
422	ANEL TRAVA NH TT4030.		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
423	ARTICULAÇÃO ESFERICA NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
424	BARRA DIREÇÃO L/D NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
425	BARRA DIREÇÃO L/E NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
426	BARRA TRAÇÃO NH TT 4030		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
427	BOMBA NH TT 4030		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
428	BUCHA NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
429	BUCHA NH TT4030.		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
430	BUCHA NH TT4030.		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
431	BUCHA CUBO RODA NH TT4030		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
432	BUCHA SUP.DIANTEIRO NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
433	BUCHA SUPERIOR EIXO NH TT4030		4,000	UNIDADE	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Valor total extenso:						
434	BUCHA SUPORTE NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
435	CABO ACELERADOR NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
436	CABO ACELERADOR NH TT4030.		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
437	CABO CAPU NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
438	CABO DO ACELERADOR NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
439	CILINDRO EMBREAGEM NH TT 4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
440	DISCO EMB.NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
441	ENGATE RAPIDO NH TT4030		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
442	ESFERA NH TT4030		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
443	ESPACADOR SUP.EIXO NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
444	FILTRO HIDRAULICO NH TT4030		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
445	FILTRO TRANSMISSÃO NH TT4030		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
446	GARFO NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
447	JUNTA NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
448	LUVA NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
449	PINO NH TT 4030		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
450	PINO ACOPL. EIXO NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
451	PIVO MANGA EIXO NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
452	PLATO EMB.NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
453	PLATO EMB.NH TT4030.		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
454	PORCA CUBO DIANT.NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
455	RETENTOR NH TT4030		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
456	RETENTOR CARDAN NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
457	RETENTOR FERRO NH TT4030		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
458	ROLAMENTO NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00



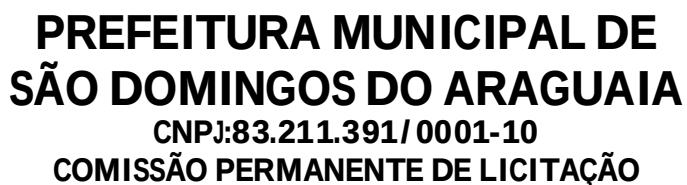
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

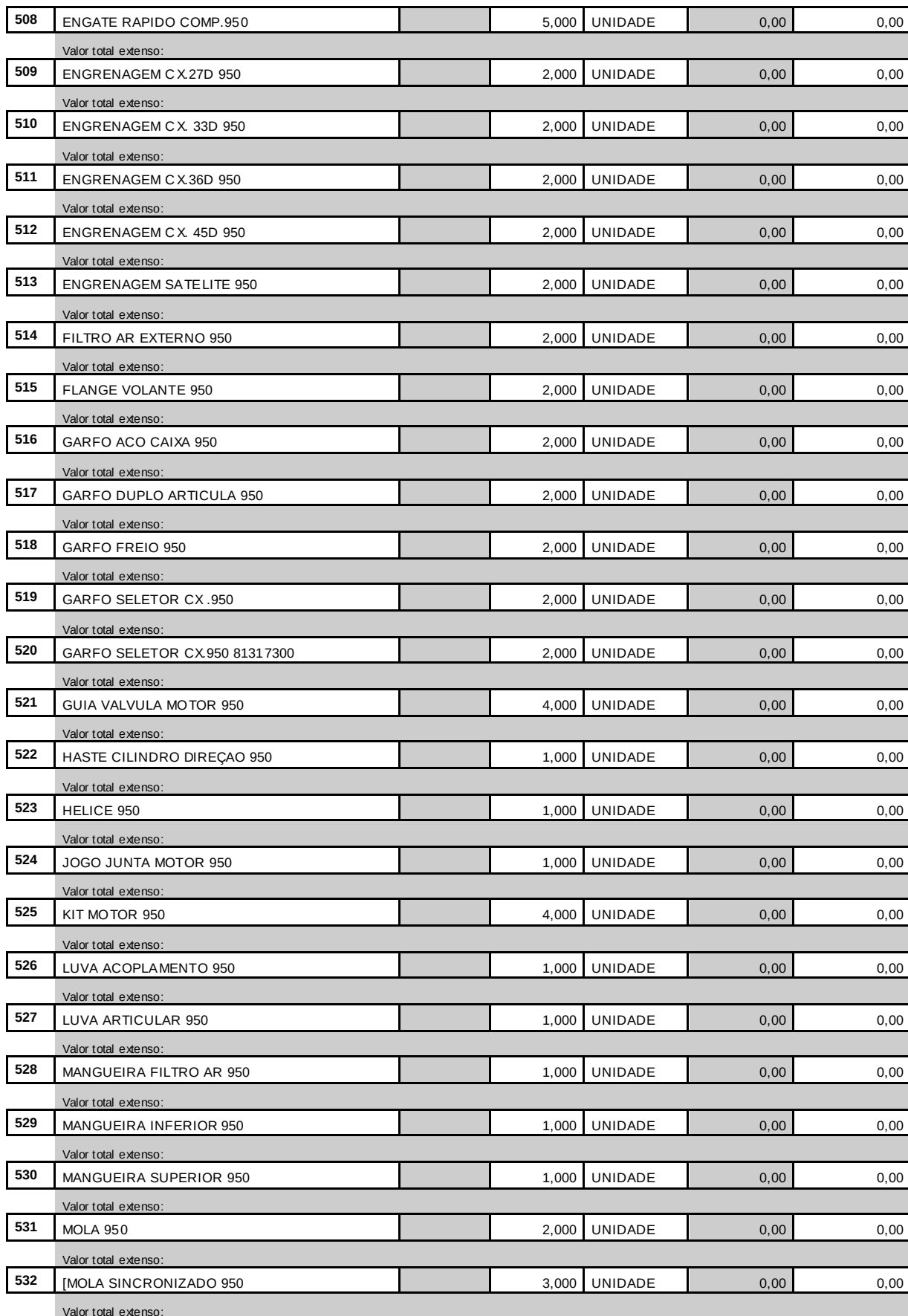
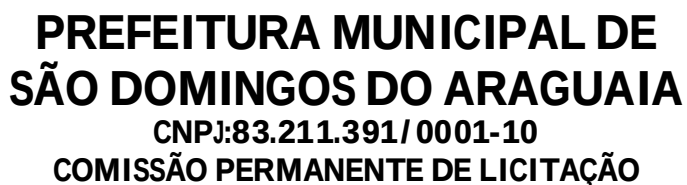
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

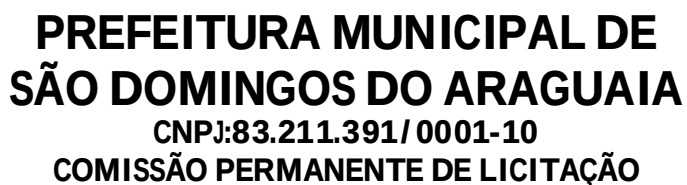


Valor total extenso:						
459	ROLAMENTO NH TT4030.		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
460	ROLAMENTO NH TT4030,		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
461	ROLAMENTO NH TT4030:		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
462	SAIDA ESCAPAMENTO NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
463	SAIDA ESCAPAMENTO NH TT4030,		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
464	SINCRONIZADO NH TT4030		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
465	SILENCIOSO OVAL NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
466	TANQUE COMB. AUXILIAR NH TTT4030		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
467	TELESCOPICA NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
468	TERMINAL DIR, R/D NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
469	TERMINAL DIREÇÃO NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
470	TORNEIRA TANQUE NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
471	ALAVANCA 950		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
472	ALAVANCA ACIONAMENTO 950		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
473	ANEL 950		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
474	ANEL 950.		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
475	ANEL ENCOSTO 950		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
476	ANEL ESCAPADOR SINCR. 950		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
477	ANEL LEVANTE HIDR.TRAS 950		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
478	ANEL RETENTOR 950		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
479	ANEL SINCRONIZADO 950		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
480	ANEL SINCRONIZADO 950.		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
481	ARRUELA ENCOSTO 950		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
482	ARRUELA ESPECIAL 950		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
483	AVALANCA SELETORA 950		2,000	UNIDADE	0,00	0,00

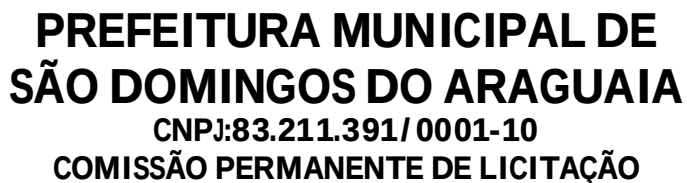


	Valor total extenso:					
484	BARRA DIR . L/D 950		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
485	BARRA SELETORA 950		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
486	BOMBA DAGUA 950		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
487	BOMBA HID DIREÇÃO 950		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
488	BOMBA OLEO 950		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
489	BRONZINA BIELA STD 950		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
490	BRONZINA MANCAL STD 950		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
491	BUCHA 950		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
492	BUCHA 950 30186900		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
493	BUCHA CARCACA EIXO 950		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
494	BUCHA CARDAN 950		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : P					
	Valor total extenso:					
495	BUCHA EIXO DIANTEIRO 950		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
496	BUCHA GUIA EMBREAGEM 950		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
497	BUCHA SEME EIXO DNT.950		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
498	BUCHA 950 80006200		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
499	CAPA E CUBO SINCR.950		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
500	CHAPA PRESSÃO 950		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
501	CHAVETA SINCRONIZADO 950		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
502	DISCO EMBREAGEM 950		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
503	EIXO DE LIGAÇÃO 950		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
504	EIXO DIFERENCIAL 950		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
505	EIXO LIGAÇÃO TRAÇÃO 950		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
506	EIXO SOLAR CUBO 950		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
507	ENGATE RAPIDO 1/2 950		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

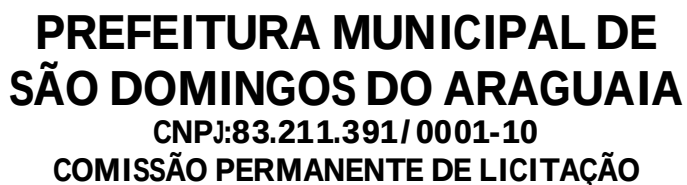




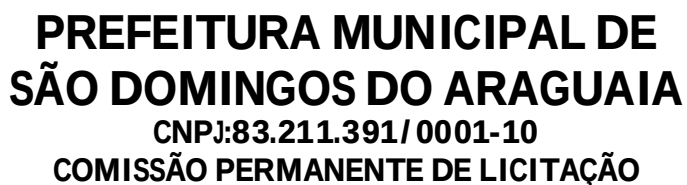
533	PARAFUSO 950		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
534	PARAFUSO 950 HC9336		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
535	PARAFUSO 950 HA6334		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
536	PINO 950		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
537	PINO 950 JE8197		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
538	PINO 950 30187000		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
539	PINO 950 30221900		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
540	PLATO EMBREAGEM 950		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
541	REPARO CIL.DIREÇÃO 950		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
542	RETENTOR 950		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
543	RETENTOR CAIXA CAMBIO 950		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
544	RETENTOR DIFERENCIAL 950		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
545	RETENTOR EIXO 950		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
546	ROLAMEN TO LATERAL 950		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
547	ROLAMEN TO PINO MANCAL 950		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
548	SEDE VALVULA ADM 950		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
549	SEDE VALVULA ESCAP 950		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
550	SILENCIOSO OVAL 950		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
551	SOLENOIDE 950		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
552	TAMPA DISTRIBUIÇÃO 950		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
553	ALAVANCA REDUÇÃO MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
554	ANEL MF292		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
555	ANEL MF292 1004633		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
556	ANEL MF 292 851258		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
557	ANEL 4 LABIOS CAIXA MF 292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



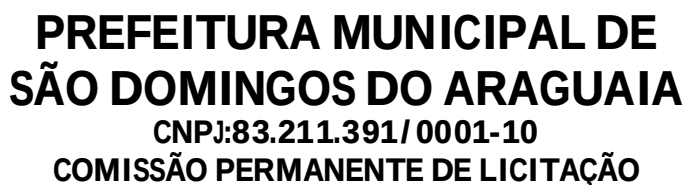
558	ANE BORRACHA MF292		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
559	ANEL COMICO MF 292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
560	ANEL ESTRIADO MF 292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
561	ANEL ESTRIADO MF292 1686459		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
562	ANEL EXTERNO DIANTEIRO MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
563	ANEL TEFLON EIXO DNT MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
564	ANEL TRAVA MF 292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
565	ANEL TRAVA MF292 3588138		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
566	ANEL TRAVA EIXO MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
567	ARRUELA MF 292		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
568	ARRUELA BRONZE 3MM MF 292		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
569	ARRUELA PRESSÃO MF292		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
570	ARRUELA REDUZIDA MF292		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
571	BANCO COM AMOR TECEDOR MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
572	BARRA DIREÇÃO L/E MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
573	BARRA DIREÇÃO L/D MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
574	BOMBA ALIMENTADORA MF 292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
575	BOMBA DAGUA MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
576	BRACO DIREITO FORJADO MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
577	BRACO EIXO DIANTEIRO MF 292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
578	BRACO EIXO DIANTEIRO MF 292 3148818		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
579	BRACO ESQUERDO FORJADO MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
580	BUCHA MF 292		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
581	BUCHA CX.ACIONAMENTO MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
582	BUCHA EIXO DIANTEIRO MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



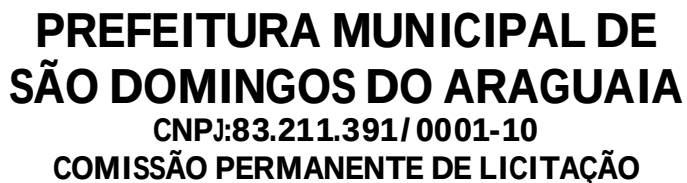
583	BUCHA EXTERNA TRAÇÃO MF 292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
584	BUCHA EXTERNA TRAÇÃO MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
585	COLAR EMBREAGEM MF 292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
586	CUBO PILOTO CX TRANS MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
587	DISCO EMBREAGEM MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
588	DISCO FREIO A OLEO MF 292		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
589	EIXO ACIONAMENTO MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
590	EIXO ACIONAMENTO TRAVA MF 292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
591	EIXO PILOTO EMBREAGEM MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
592	EIXO PINHÃO MF292		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
593	EIXO PRINCIPAL CAIXA MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
594	EIXO PRINCIPAL MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
595	EIXO TRANSMISSÃO MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
596	ENGRENAGEM TOMADA MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
597	ENGRENAGEM MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
598	ENGRENAGEM 42D CAIXA MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
599	ENGRENAGEM C.X. MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
600	ENGRENAGEM C.X. MF292 39416		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
601	ENGRENAGEM C.X.52D MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
602	ENGRENAGEM EIXO REDUÇÃO MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
603	ENGRENAGEM EN.T.MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
604	ENGRENAGEM REDUZIDA MF292		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
605	ESPACADOR PIVOR MF292		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
606	ESPACADOR TRASEIRO MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
607	FILTRO AR EXTERNO MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



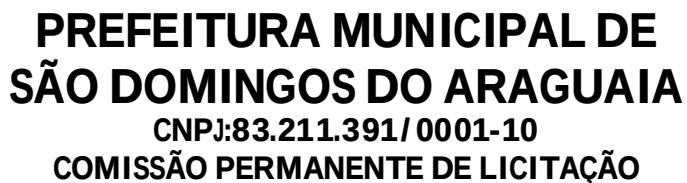
608	FILTRO AR INTERNO MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
609	FILTRO DIESEL PCS496 MF292		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
610	FILTRO LUBRIFICANTE MF292		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
611	GRAXEIRO MF292		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
612	HASTE CILINDRO DIREÇÃO MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
613	HELICE MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
614	JUNTA MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
615	JUNTA TAMPA INSPEÇÃO MF 292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
616	LUVA MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
617	LUVA ACOPLAMENTO MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
618	LUVA ACOPLAMENTO MF292 1680189		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
619	LUVA ENGATE MF292		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
620	LUVA TRAÇÃO MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
621	MANCAL INFERIOR MF292		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
622	MANCAL INFERIOR CARÇAÇA MF292		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
623	MANCAL SUPERIOR EIXO MF 292		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
624	MANGA EIXO L/D MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
625	MANGA EIXO MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
626	MANGUEIRA INF.MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
627	MANGUEIRA SUP.MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
628	MOLA PRATO PIVO INFERIOR MF292		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
629	PARAFUSO MF292		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
630	PINO MF292		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
631	PINO BALANÇA MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
632	PINO MF292 180445		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



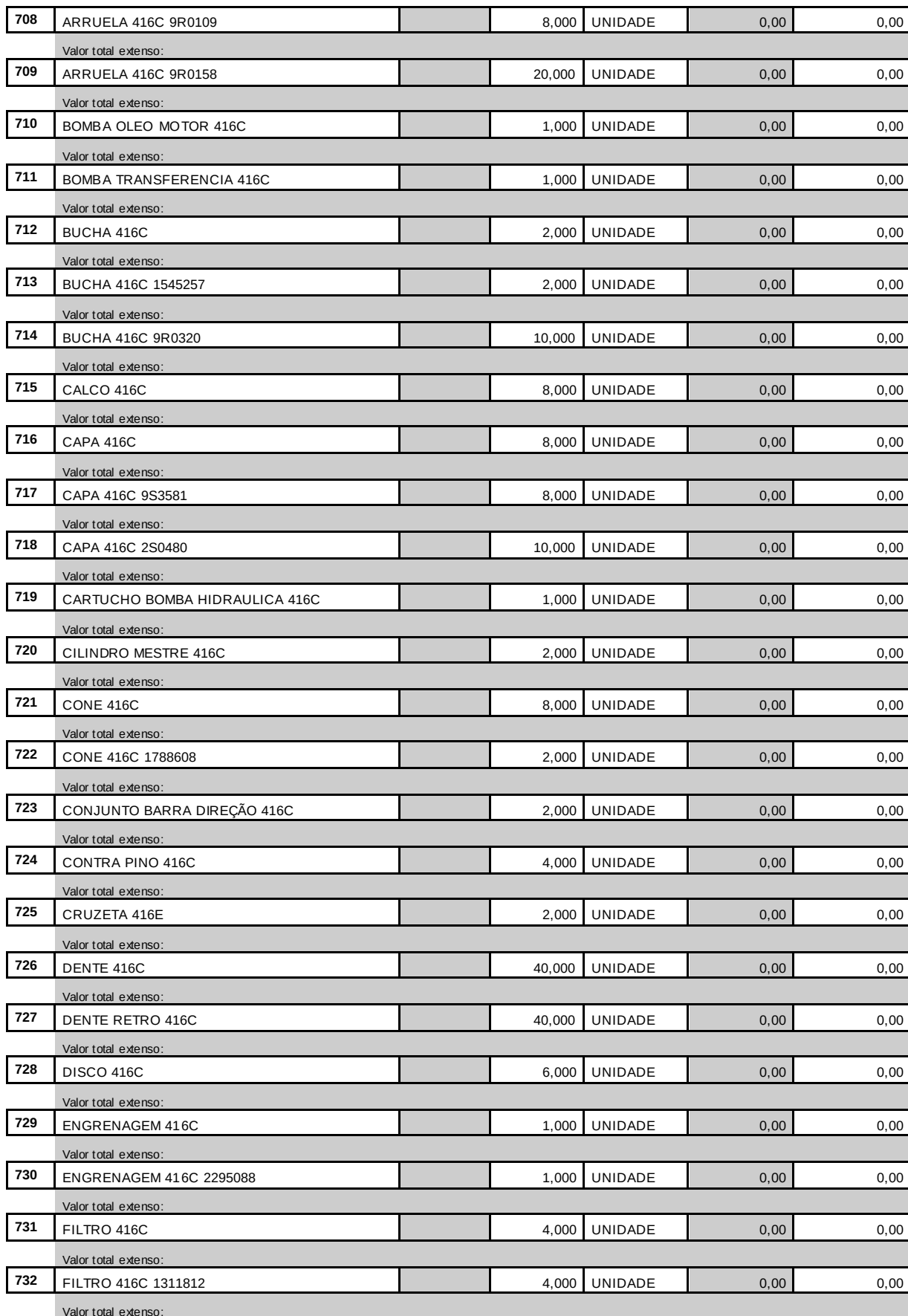
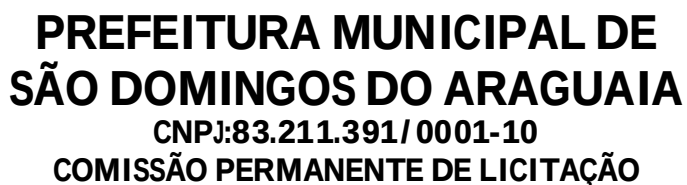
633	PLATO EMB.DUPLO MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
634	PORCA MF 292		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
635	REPARO CILINDRO DIREÇÃO MF 292		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
636	RETENTOR MF292		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
637	RETENTOR MF292 033548R1		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
638	REENTOR ARVORE MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
639	RETENTOR CAIXA ACION.MF292		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
640	RETENTOR CARDAN DIANTEIRO MF292		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
641	RETENTOR CUBO DIANTEIRO MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
642	RETENTOR CUBO RODDA MF292		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
643	RETENTOR DUPLO EIXO MF 292		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
644	RETENTOR EIXO DIANTE MF292		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
645	RETENTOR PONTA EIXO MF292		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
646	RETENTOR SEMI EIXO MF292		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
647	RETENTOR TRAÇÃO MF 292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
648	RETENTOR VOLANTE MF 292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
649	ROLAMEN TO MF292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
650	ROLAMEN TO MF292 32477060		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
651	ROLAMEN TO MF292 3549920		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
652	ROLAMEN TO MF292 390385		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
653	ROLAMEN TO MF292 2700273		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
654	ROLAMEN TO MF 292 1677724		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
655	ROLAMEN TO MF292 391162		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
656	ROLAMEN TO AGULHA MF 292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
657	ROLAMEN TO MF 292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

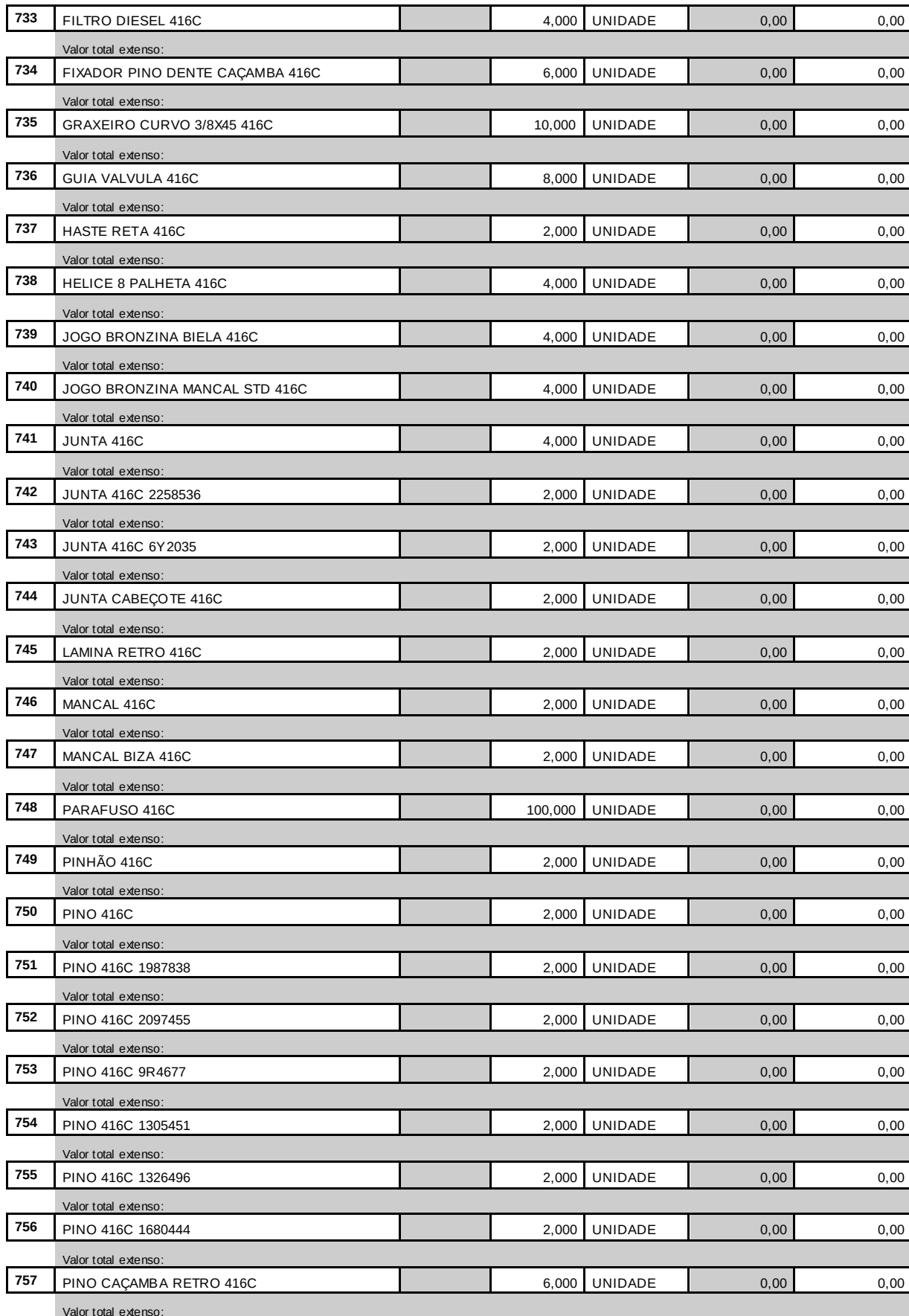
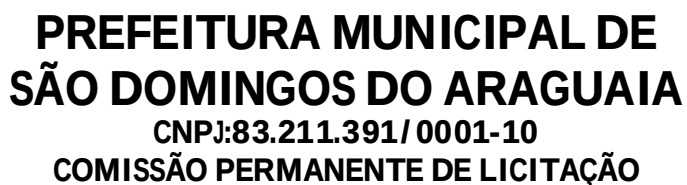


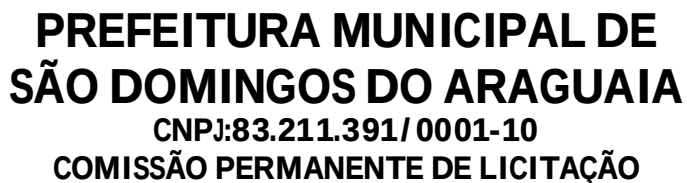
658	ROLAMENTO EMB. MF 292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
659	ROLAMENTO ENCOSTO MF 292		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
660	ROLAMENTO MF 292 488952		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
661	SEMI ARVORE MF 292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
662	SEMI ARVORE TRAZ. MF 292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
663	TAMPA RADIADOR MF 292		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
664	TERMINAL DIREÇÃO MF 292		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
665	ANEL ENCOSTO 580N		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
666	BOMBA OLEO MOTOR 580N		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
667	BUCHA 580N		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
668	BUCHA 580 N 100532A1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
669	CHAPA 580N		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
670	CONJUTO BRAÇO DIREÇÃO 580N		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
671	COROA 580N		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
672	DENTE ECOPLAN 580N		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
673	DISCO 580N		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
674	DISCO 580N 181159A1		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
675	ENGRENAGEM 580 N		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
676	ENGRENAGEM 580N 190471A1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
677	FILTRO DE AR EXTERNO 580N		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
678	FILTRO AR INTERNO 580N		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
679	FILTRO DIESEL 580N		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
680	FILTRO DIESEL 580N 1-FBD3411		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
681	FILTRO LUBRIFICANTE 580N		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
682	JOGO JUNTAS CABEÇOTE 580N		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



683	KIT MOTOR CUMMINS 580N		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
684	LAMINA CONCHA 580N		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
685	LAMINA CONCHA 580N 132988A1		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
686	PINO 580 N		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
687	PINO 580N 190468A1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
688	PINO EIXO 580N		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
689	PORTA SATELITE C/ EIXO 580N		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
690	RETENTOR 580N		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
691	RETENTOR 580N A61449		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
692	RETENTOR 580N A61448		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
693	ROLAMENTO 580N		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
694	ROLAMENTO 580N E135785		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
695	ROLAMENTO 580N 181128A1		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
696	ROLAMENTO 580N 1966169C1		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
697	ROLAMENTO AGULHA 580N		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
698	ROLETE 580N		36,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
699	TRAVA DENTE 580N		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
700	ANEL 416C		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
701	ANEL 416C 19900672		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
702	ANEL BORRACHA 416C		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
703	ANEL BORRACHA 416C 4J0520		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
704	ANEL BORRACHA 416C 2385228		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
705	ANEL VITON RETRO 416C		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
706	ARRUELA 416C		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
707	ARRUELA 416		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					







758	PISTÃO C/ ANEIS PINO 416C		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
759	REPARO 416C		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
760	REPARO BOMBA 416C		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
761	REPARO CIL. CONCHA 416C		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
762	REPARO CIL. ESTABILIZADOR 416C		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
763	REPARO CIL. GIRO 416C		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
764	REPARO CIL. INCL/ELEVAÇÃO 416C		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
765	REPARO CIL. LAMINA 416C 2418924		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
766	RETENTOR 416C		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
767	RETENTOR 416C 2162267		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
768	RETENTOR 416C 2074260		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
769	RETENTOR DIANTEIRO 416C		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
770	RETENTOR RODA DIANT. 416C		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
771	RETENTOR TRAZ. 416C		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
772	RETENTOR VALVULA ADMISSÃO 416C		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
773	ROLAMEN TO 416C		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
774	ROLAMEN TO 416C 9S7950		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
775	ROLAMEN TO 416C 9S3582		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
776	ROLAMEN TO 416C 2164458		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
777	ROLAMEN TO CONJUNTO 416C		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
778	ROLAMEN TO RODA DIANT. MAIOR 416C		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
779	ROLAMEN TO RODA DIANT. MENOR 416C		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
780	ROLO 416C		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
781	SANGRIA FREIO 416C		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
782	SEDE ADMISSÃO 416C		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



783	SEDE ESCAP 416C		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
784	SILENCIOSO 416C		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
785	TAMAPA TANQUE 416C		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
786	TURBINA RETRO 416C		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
787	VALVULA ADMISSÃO 416C		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
788	VALVULA ESCAPE 3054B 416C		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
789	CUBO RODA DIANTEIRA 580N 144466A1		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
790	BOMBA DAGUA 120K		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
791	ANEL BORRACHA W20E 148964A1		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
792	BATERIA 100A W20E		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
793	RETENTOR CUBO NH TT4030		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
794	ANEL DE FELTRO MF292		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
795	ENGRENAGEM PLANETARIA 580N		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
796	BUCHA INTERNA TRAÇÃO MF292 40954		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
Total :					0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP-50/2018-SRP

Aos _____ dia(s) do mês de _____ de _____, o Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com sede na Rua Acrísio Santos, S/Nº, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP-50/2018-SRP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Ata de Registro de Preços para futura aquisição de Peças de reposição e Serviços a serem utilizados em máquinas pesadas (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B, MOTONIVELADORA CAT 120K, CARREGADEIRA CASE W20E, TRATOR NEW HOLLAND TT4030 4X4, TRATOR MASSEY FERGUNSON MF 292 4X4, RETROESCAVADEIRA CASE 580N, RETROESCAVADEIRA CAT 416D), conforme solicitação da Secretaria de Obras e Transporte de São Domingos do Araguaia-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



365

365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP-50/2018-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP-50/2018-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
C.N.P.J. nº 83.211.391/0001-10
CONTRATANTE

NOME DA DETENTORA DA ATA
CNPJ DA DETENTORA DA ATA
DETENTORA

Testemunhas

1-_____

2-_____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS

Ref: Pregão Presencial/2018

Ao pregoeiro

DECLARAÇÃO

(Razão Social da licitante e CNPJ) _____ Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante neste procedimento licitatório, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Domingos do Araguaia, dede 2018.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(documento obrigatório em papel timbrado da empresa ou com carimbo)

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ:

FONE/FAX:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. PMSDA/PP/2018, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

....., de de 2018.

NOME:
CARGO:
RG / CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Ref.: Pregão Presencial N.º/2018

Ass.: Apresentação da Proposta

Senhores:

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S.^a a nossa proposta para _____ conforme descrito no Anexo I Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Qtd	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

Que nos comprometemos a efetuar o objeto como descrito nos documentos de licitação;

Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;

Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;

Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado os serviços;

Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos a “PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA”, o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;

Que temos conhecimento que a “PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA” não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Que nos propomos a cumprir com todas as determinações de origem legal relacionados no Edital e Minutas, bem como as que surgirem por determinação legal.

Local, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Proponente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,

DECLARA, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO** exigidos para participação nesta licitação do Pregão nº 50/2018.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VII

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Nome da Proponente:

LICITAÇÃO N.º 50/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2018

OBJETO: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de Peças de reposição e Serviços a serem utilizados em máquinas pesadas (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B, MOTONIVELADORA CAT 120K, CARREGADEIRA CASE W20E, TRATOR NEW HOLLAND TT4030 4X4, TRATOR MASSEY FERGUNSON MF 292 4X4, RETROESCAVADEIRA CASE 580N, RETROESCAVADEIRA CAT 416D), conforme solicitação da Secretaria de Obras e Transporte de São Domingos do Araguaia-PA.

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) Carteira de Identidade (n.º e órgão emissor), e do CPF n.º, a participar da Licitação n.º 50/2018 instaurada pela Prefeitura do Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preços, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

..... de de 2018.

.....
(nome e assinatura do responsável legal **com firma reconhecida**)